

001-0378/96

31

DELIBERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0378/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0378/1996 DE 18/04/96

PROMOVENTE: VEREADOR EDSON SIMÕES

EMENTA:

Denomina Pça Mauro Raphael Maurinho, o lagradouro público Inominado situado a Rua Alessandro volta com a Rua Florida-Cidade, Moçoies, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 15:55:16

00000014066-04



ARQUIVADO EM

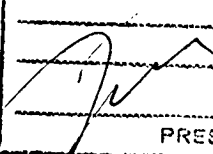
06/10/97

REGINA APARECIDA MARIANO
CHERE SRS. VESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 318 de 1996

LIDO HOJE ÀS COMISSÕES DE: 18 ABR 1996 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POL. JUR. METROPOLITANA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0378/1996

Denomina Praça Mauro Raphael
(Maurinho) o logradouro Público
inominado situado a
Rua Alessandro Volta com a
Rua Florida - Cidade Monções.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Mauro Raphael (Maurinho)", o logradouro público uninominado, em Cidade Monções situado a Rua Alessandro Volta com a Rua Florida.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1996

EDSON SIMÕES

Vereador

SEÇÃO DE PENSÃO
18 ABR 1996
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL

PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data
cada(s) sob n.º _____ e título de _____
n.º _____/_____/_____ a (_____)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	378	de 1.º 96

JUSTIFICATIVA

Mauro Rafael, conhecido como "Maurinho" nasceu em Araraquara - SP, em 06-06-33.

Ponta direita rápido, criativo de drible objetivo e cruzamentos bem executados, começou no Paulista de Araraquara e jogou no Guarani de São Paulo, o qual foi campeão em 1953 e 57, do Fluminense em 1959 e também foi jogador do Boca Juniors onde também foi campeão Argentino em 1962 encerrando a sua carreira no Fluminense em 1964.

Disputou a Copa de 1954 e vestiu a camisa da Seleção catorze vezes aonde marcou 4 gols.



Folha n.º 03 da proc. 378 1296

República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
28º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA COMARCA DA CAPITAL

Bel. Joaquim Carlos Minhoto

OFICIAL

Rua Comendador Miguel Calfat, 70 - Tel.: 820-8424 - São Paulo

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-41 de registro de óbitos, às fls. 144V, sob número 24797, consta que no dia quatro de julho de mil novecentos e noventa e cinco, está registrado o óbito de **MAURO RAPHAEL**,

falecido no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa e cinco (28/06/1995), às 16 horas, Avenida Santo Amaro nº 2468 Vila Olímpia, neste subdistrito, do sexo MASCULINO, profissão Bancário/Aposentado, estado civil casado, nascido no dia seis de junho de mil novecentos e trinta e três (06/06/1933), com 62 anos de idade, natural Araraquara - SP, residente e domiciliado à rua Florida nº 1350 apto 302 Brooklin, filho de **MARCILIO RAPHAEL** e de **MERCEDES MONTANHA**.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. ITALO LAZAROTO DE OLIVEIRA CRM 46634, que deu como causa morte: COMA DE RENE, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, PARADA CARDIORESPIRATORIA, INSUFICIÊNCIA RENAL.

Foi declarante MAURO RAPHAEL JUNIOR (PROV. Nº 26/81 DA ECGJ/SP).

O sepultamento foi realizado no cemitério do Morumbi, nesta Capital.

Observações: Casado com Doralice de Andrade Raphael, deixando os filhos: Mauro, Marcia e Monica. Deixa bens, ignora-se a existência de testamento.



O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 06 de julho de 1995.

Arnaldo Mori Junior
Escrevente autorizado

Reconheço a firma supra de Arnaldo Mori Junior e dou fé.

Jardim Paulista - São Paulo, 06 de julho de 1995.

Em testemunho, da verdade.

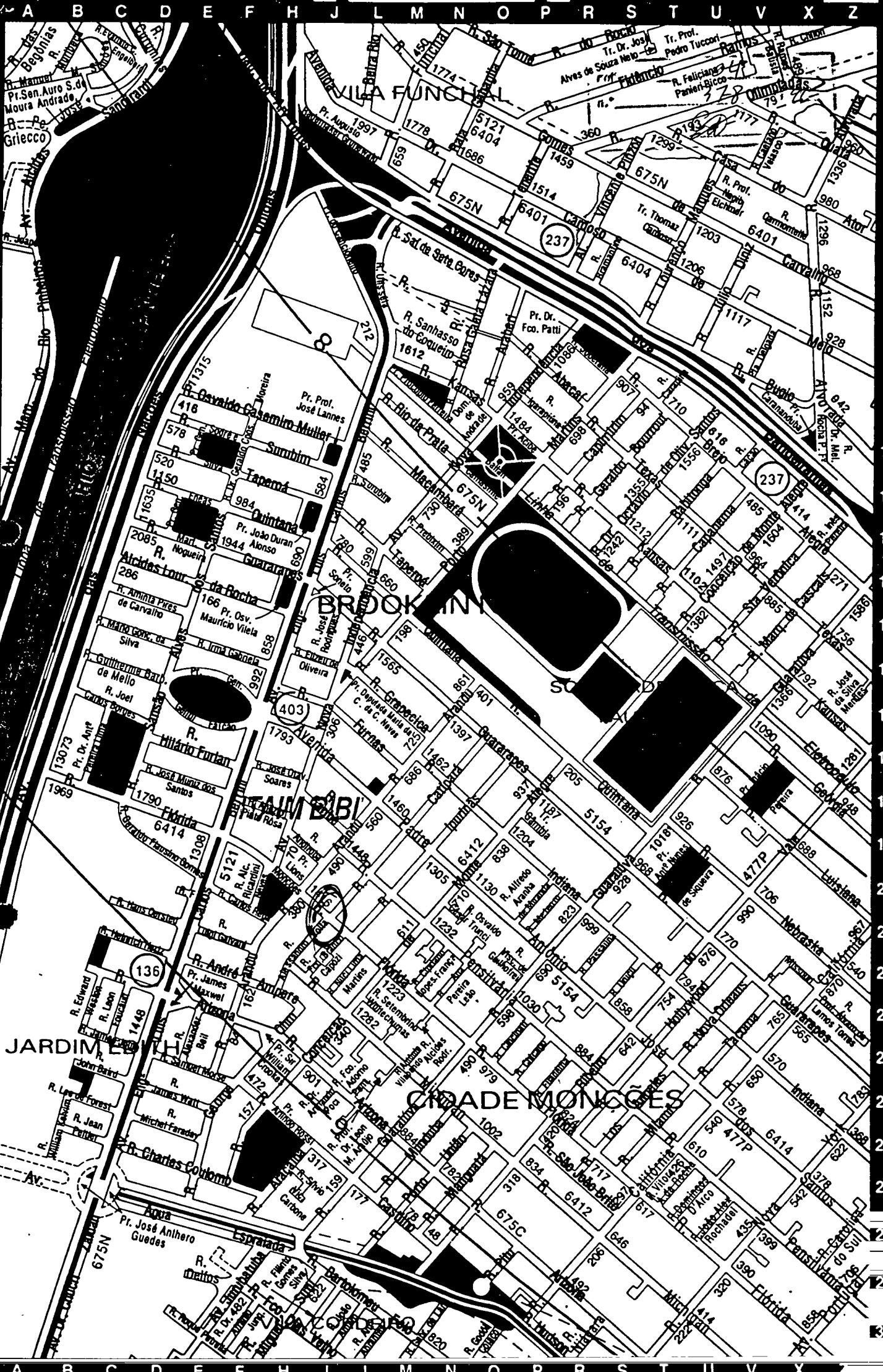
SÉRGIO NATAL DE BARROS

Substituto

Emolumentos	Proc.Dados	Rec. Firma	Ao Estado	Cart. Serv.	Apanagis	Total
4,16	0,87	0,32	0,17	1,07	0,07	6,66

Custas recolhidas pela guia nº 149/95







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n° 378 de 19 96 23 04 96 (a)

05

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 23-04-96

05

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

26/04/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/04/96 às 12:00 hs

com

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar

Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19____

Assessoria Jurídica
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 08 / 05 / 96

(a) *W*



Câmara Municipal de

Folha n.º 06	do proc.º
N.º 378	19/05/96
Opcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0378/96, de autoria do Nobre Vereador Edson Simões:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA MAURO RAPHAEL - MAURINHO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0378/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fl. 04, contendo a localização da via, e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 07/05/96

MARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

08/05/96

Presidente

LEG. 3
Em, 10/05/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 10/05/96
No 13:29 horas
8

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

10/05/96

ANGELA BORDIN ANDRIONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

13/05/96
MARIA ELIZABETH VA DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUIR, juntado 5, nesta carta
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 acb folha 5 nº 729
Em 16/05/96



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de maio de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0469/1996

Folha n°.	07	do proc.
n°.	378	de 19 96
12		

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 378/96 de autoria do Vereador Edson Simões - que denomina Praça Mauro Raphael (Maurinho) o logradouro público inominado situado à Rua Alessandro Volta com a Rua Flórida - Cidade Monções - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 378/96, do croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 13 de maio de 1996.

Folha n°.	<u>08</u>	do proc.
n°	<u>378</u>	de 19 <u>96</u>
<u>K</u>		

Recebi ofício Leg.3 nº **0469/96** , de **13.05.96** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **378/96** , de autoria **do Vereador Edson Simões.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL, 378/96, do croqui de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.**

RECEBI EM:

15 05 96

REGINA LUCIA *Regina* TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 109

do processo nº 378 de 19 96 16 / 05 / 96 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 16 / 05 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/05/96 às 12:00 hs.

DN

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº *10 a 15*

Em *19 06 96*

(a) *W*



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de JUNHO de 1996

GABINETE DO PREFEITO

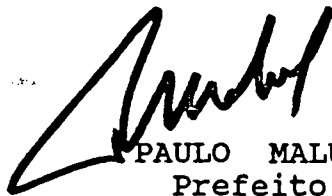
Ofício A. T. L. n.º 145/96

15 - DOCREC
15-0182/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/06/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

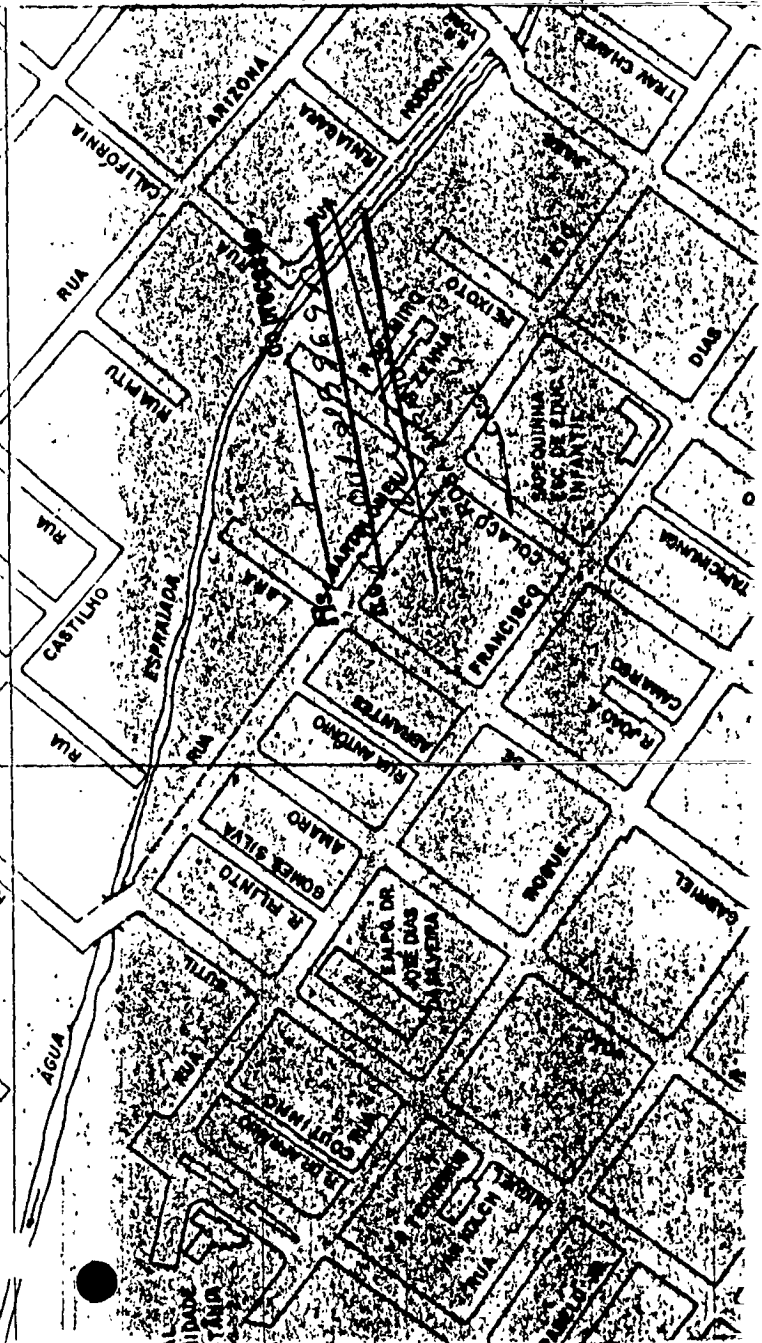
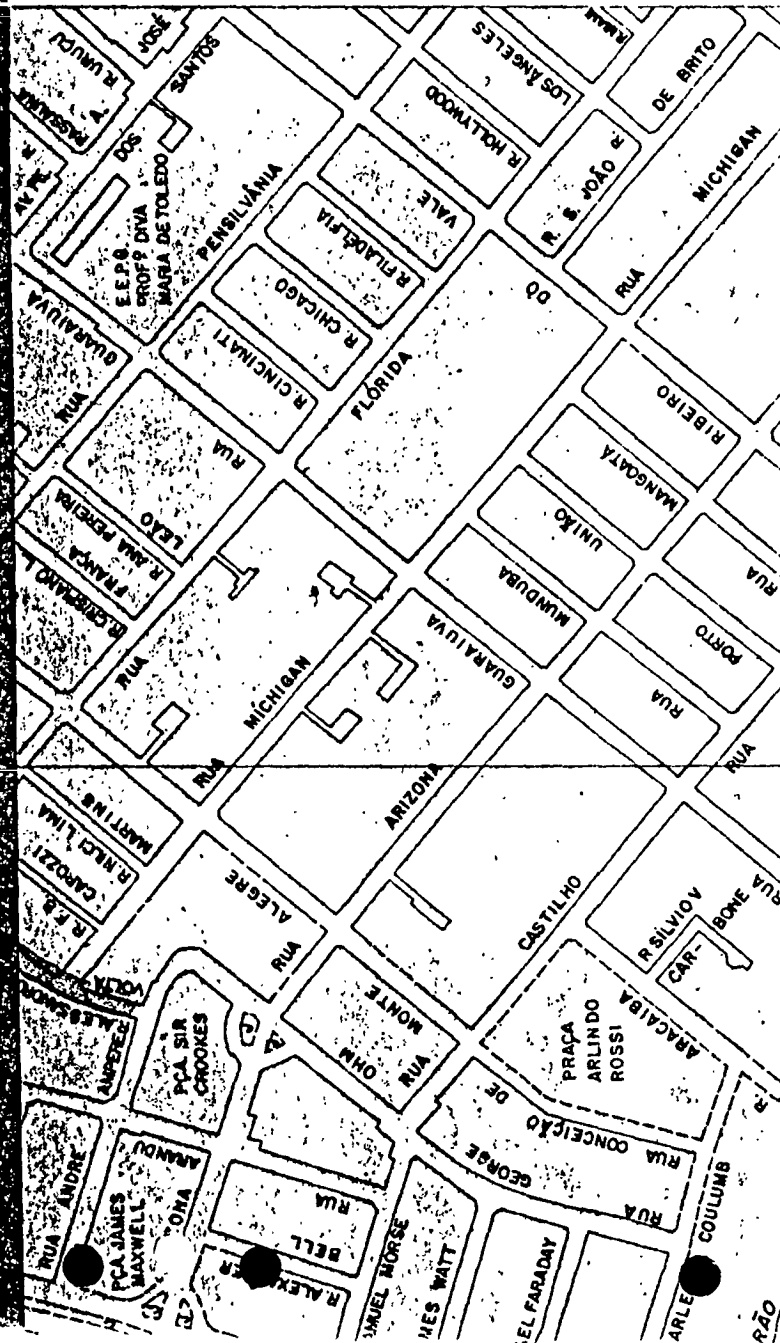
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/06/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	41	do proc.
N.º	378	de 19 96
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 378/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0469/96, REME
TIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 145 796.





Folha n.º 43 do proc.
N.º 378 de 1996
O funcionário

folha de informacao n.9.....

do... n. 09001299696 em 24/05/96. (a)...

ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE G
Sr. Director

INFORMACOES SOBRE O PL : .378/96 MEMO ATL : 1.210/96 E.SIMOES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFFICIAL :

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC MAURO RAPHAEL (MAURINHO)

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

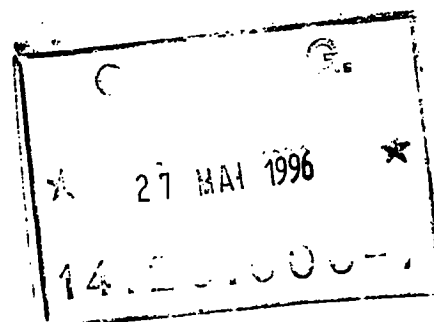
INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÕES :

SEGUNDO XEROX DA PLANTA ELETROPAULO ANEXA SOB FLS.03, O LOGRADOURO NAO EXISTE.

24/05/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISIA TECNICA
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 19	do proc
N.º 378	de 19 96
funcionário	

Folha de Informação nº 10

do Processo nº. 59-001.319-96*95

em 28/05/96 (a)

MARLENE ROZARIA G. SILVA
Of. Ass. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 378/96.

INFORMAÇÃO : 783/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

28/05/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Defesa Técnica
CASE-G/SEHAB

mls*

SEHAB - G
28.05.96
E N
Aty 29/5/96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	15	do proc.
N.º	378	de 1996
O funcionário		

Folha de informação nº 11

do Processo nº 59-001.319-96*95 em 29/05/96 (a).....

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Assessora Administrativa

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

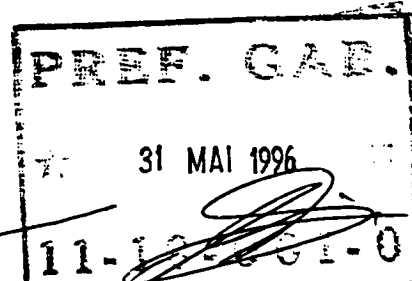
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 378/96.

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora Chefe,
devolvemos o presente com as competentes informações de
CASE.

29 / mai / 1996

Arq. SÉRGIO LUIS ABRANHO
Assessor Técnico
SENAB - ATAJ



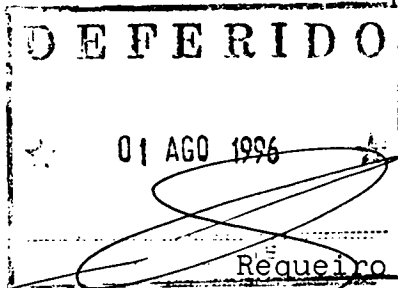


Câmara Municipal de

51.2 INF

Folha N.º 16	do proc.
N.º 378	de 1996
O funcionário	

Edson Simões



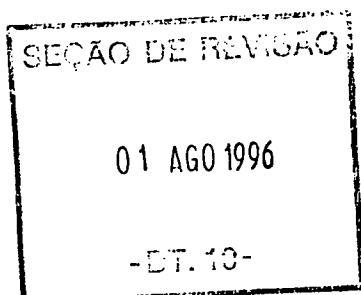
REQUERIMENTO "D" Nº 13 - RDS
13-0841/1996

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental que seja anexado
ao PL 01 - 0378/1996, as fotos do local da praça aqui expostas.

Sala das Sessões, 03 de julho de 1996

EDSON SIMÕES

Vereador



A Com. de Const. e Justiça

05/08/96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chote - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/08/96 às 12:00 hs

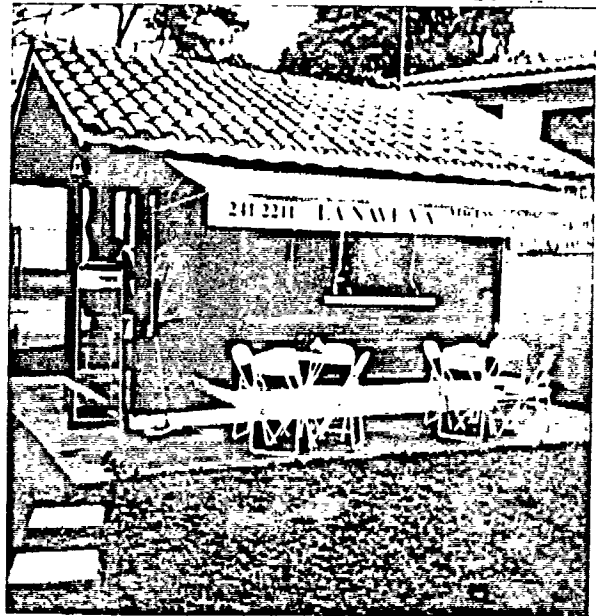
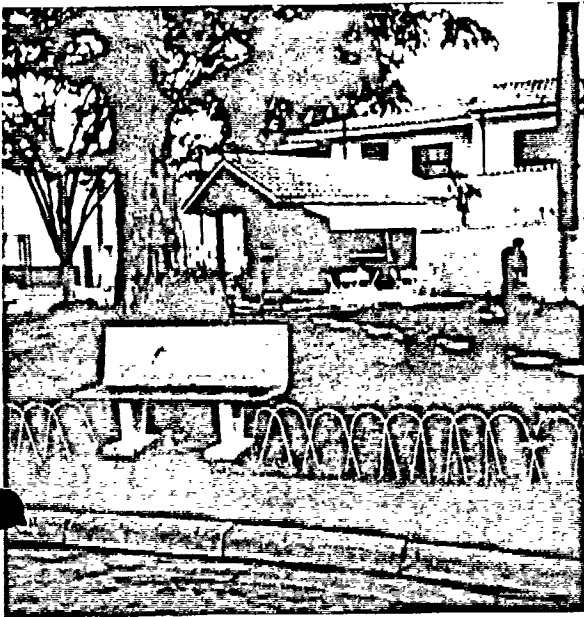


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

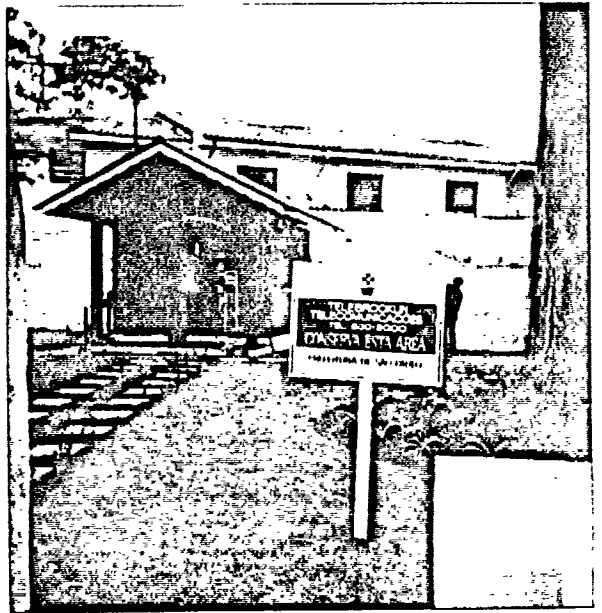


Folha n.º 17 do proc.
N.º 378 de 1996
O funcionário M.D.

Câmara Municipal de São Paulo



LOCAL PARA:
PRAÇA MAURINHO - BROOKLIN





Câmara Municipal de

Folha n.º 48	do livro
N.º 378	de 1996
O funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. o obséquio de encaminhar ofício ao Executivo, reiterando pedido de informações relativos ao projeto de lei nº 378/96, de autoria do Nobre Vereador Edson Simões, que visa denominar logradouro situado no bairro Cidade Monções.

Justifica-se novo pedido em face da resposta do Executivo ao primeiro, quando afirmou que os dados constantes do projeto não eram suficientes para a identificação do logradouro.

Tendo em vista a juntada de novos documentos ao processo, trazendo outros subsídios para a localização da área, inclusive foto do local, solicito o encaminhamento do novo ofício, com os seguintes quesitos.

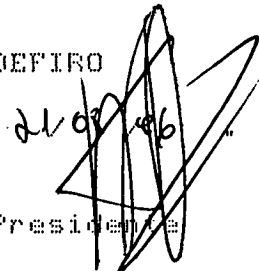
- 1º - é bem público?
- 2º - é oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (PRAÇA MAURO RAPHAEL - MAURINHO) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0378/96, e saliento a importância de se enviar, junto ao Ofício de praxe, cópia do projeto, das fls. 4 e 17, contendo a localização da via e a foto do local, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 20/04/96


DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO


Presidente

A LEG. 3

Em, 22/08/96

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

22/08/1996

[Handwritten signature]

Sra. Maria Tereza,

oficiar ao Executivo solicitando informações a pedido
da Comissão de Constituição e Justiça.

22/08/96

[Handwritten signature]

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

22/08/96

[Handwritten signature]

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m* juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folhas *19 a 21*

Em 102108196

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	19	do proc.
n.º	378	de 1996

São Paulo, 26 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0722/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 378/96 de autoria do Vereador Edson Simões - que denomina Praça Mauro Raphael (Maurinho) o logradouro público inominado situado à Rua Alessandro Volta com a Rua Flórida - Cidade Monções, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 0469/96, de 13 de maio do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 378/96, das fls. 04 e 17 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. 18.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.	20	do proc.
n.º	378	de 19 96

27/8/96

São Paulo, 26 de agosto de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **722/96**, de
26.08.96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **378/96**, de autoria **do Ver. Edson Simões.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL 378/96, das fls. 04 e 17 do processo e do despacho da comissão solicitante 3 de fls. 18.**

RECEBI EM:

27/ 8 / 96

Elene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 378 de 19 96 02, 09 96 (a) M. L. Bordin

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02 / 09 / 96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/09/96 às 12.00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUIE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 22 e 27
Em 01, 10, 96
(a) 



Prefeitura do Município

Folha n.º	22	do proc.
N.º	878	de Paulo
funcionário		

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 27 de setembro de 1996

Ofício A. T. L. n.º

229/96

15 - DOCREC
15-0305/1996

RECEBIDO NA A. T. L.
Em 27/9 - 1996
às 15:30 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/09/96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/10/96 às 12:00 hs.

W
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



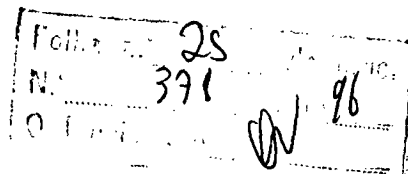
Folha n.º	23	do proc.
N.º	398	de 1996
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 378/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0722/96, REMETIDO
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº **229** 796.

ATUAL RUA NILCI LIMA MARTINS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO



folha de informacao n. -26.....

do... o. proe... n. 59.001.319.9695 em 12/09/96. (a)... *W*.....

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. : .378/96 MEMO ATL : 1.210/96 E.SIMOES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC MAURO RAPHAEL (MAURINHO)

HOMONIMIA : NAO

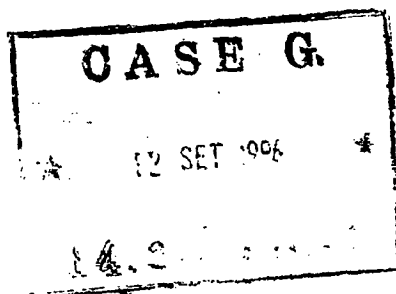
D) DADOS TECNICOS :

IMPRECISOS, SUGESTAO ABAIXO.

E) OBSERVACOES :

PARA MELHOR DESCRICAO SUGERIMOS: "FICA DENOM. PC.XXXXXX, O ESPACO LIVRE DELIMITADO PELAS RUAS FLORIDA E ALESSANDRO VOLTA DO SETOR 085, QUADRA 574". ANEXO SOB FLS.25 COPIA DA QUADRA FISCAL.

12/09/96



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Folha n.º 26	do proc
N.º 378	de 1996
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 27

do Processo nº. 59-001.319-96*95

em 12/09/96 (a)

MARILDA O. C. DO NASCIMENTO
Of. de Adm. Geral III
CASE 1 - CADAN

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 378/96.

INFORMAÇÃO : 1139/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

13/9/96.

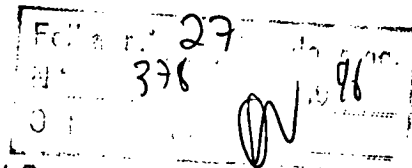
ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dep. Técnico
CASE-G/SEHAB

J/mjs

Citaj 16.09.96
SEHAB - G.
13.09.96
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de informação nº 28

do Processo nº 59-001.319-96*95

17/09/96 (a)...

REGISTRO DE NOTA CUIRHA
Aux. Técnico Administrativo
SEHAB

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 378/96.

SGM - ATL

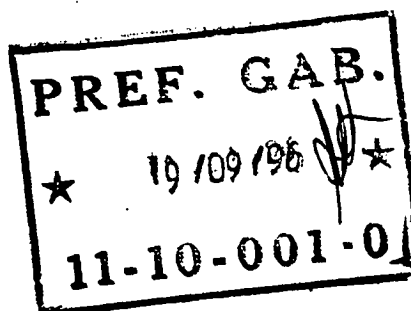
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Chefe de
Assessoria, devolvemos o presente com as informações
prestadas por CASE-4, em fls 26.

17/ Setembro 1996

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/tmo





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	28
de	338
O funcionário	da 194

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 10/08/96


Ver. Dârcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara

Municipal de

Folha n.º	29	do proc.
N.º	378	
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

16 - PAR
16-2136/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 378/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Edson Simões, visa denominar Praça Mauro Raphael (Maurinho), o logradouro público inominado, situado a Rua Alessandro Volta com a Rua Flórida - Cidade Monções.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto,

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /96 AO PROJETO DE LEI Nº 378/96

Denomina logradouro público
inominado situado em Cidade
Monções, Distrito do Itaim
Bibi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO *d e c r e t a*:

Art. 1º - Fica denominado Praça Mauro Raphael (Maurinho) o espaço livre delimitado pelas Ruas Flórida e Alessandro Volta, setor 085, Quadra 574, situado em Cidade Monções - Distrito do Itaim Bibi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/10/96

[assinatura]
RELATOR
[assinatura]
16-1

dg/pl0378-6

17 - RELCOM
17-1377/1996

A Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em, 22/10/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 23.10.96 as 12:30 h.

DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

11 / 12 / 96
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data 22/10/96, rubricado sob

folha n.º 31/26/12/96 n.º 12



Câmara

16 - PAR
16-2584/1996

M

hal de

Folha n.º	30	do proc.
N.º	378	de 1996
O fun.º	São Paulo	

PARECER DA COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 378/96

Visa o presente Projeto de Lei nº 378/96, de autoria do nobre Vereador Edson Simões, denominar como Praça Mauro Raphael (Maurinho), o logradouro público inominado situado à Rua Alessandro Volta com a Rua Florida, Cidade Monções.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de óbito e cópia de mapa dando a localização da área tirado de Guia de Ruas do Município.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo; em resposta o Executivo enviou o Ofício A.T.L. Nº 145/96 no qual informou que os dados técnicos eram insuficientes para as devidas informações.

Tendo em vista que o autor da propositura apresentou mais subsídios ao processo a Comissão de Constituição e Justiça solicitou novo pronunciamento por parte do Executivo; este em resposta além de juntar uma cópia da Quadra Fiscal onde se localiza a área em questão, informou:

- a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049/94 ; porém não denominado oficialmente;
- b - não possui Cadlog;
- c - o nome proposto não constitui homonímia;
- d - os dados técnicos são imprecisos; tendo sugerido outra descrição para o Projeto.

Com as informações fornecidas pelo Executivo a Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela legalidade da mesma e pela apresentação de um Substitutivo.

Maria Maria Queiroz



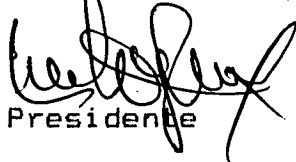
Câmara Municipal de

Folha n.º	31	do proc.
N.º	378	de 1976
O	Intendente	São Paulo

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura e o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça julgou-os de interesse público, concordando com a aprovação do Substitutivo já que as normas urbanísticas que regem a denominação do logradouro foram observadas tendo o artigo 1º do Substitutivo, ao descrever qual o Setor e Quadra Fiscal em que se encontra a referida praça, proporcionado uma melhor técnica de elaboração legislativa..

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 18.12.76.


Presidente

Relator




Maria Maria Bredas

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 27/12/96

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 27/12/96 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	31 fls.
Arquivo em	06/1/97
O Func.º	REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II

PARECER 2584/96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 378/96.

Visa o presente Projeto de Lei 378/96, de autoria do nobre vereador Edson Simões, denominar como Praça Mauro Raphael (Maurinho), o logradouro público inominado situado à rua Alessandro Volta com a rua Florida, Cidade Monções.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de óbito e cópia de mapa dando a localização da área tirado de Guia de Ruas do Município.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo; em resposta o Executivo enviou o Ofício ATL 145/96 no qual informou que os dados técnicos eram insuficientes para as devidas informações. Tendo em vista que o autor da propositura apresentou mais subsídios ao processo a Comissão de Constituição e Justiça solicitou novo pronunciamento por parte do Executivo; este em resposta além de juntar uma cópia da Quadra Fiscal onde se localiza a área em questão, informou:

- a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto 34.049/94; porém não denominado oficialmente;
- b - não possui cadlog;
- c - o nome proposto não constitui homonímia;
- d - os dados técnicos são imprecisos; tendo sugerido outra descrição para o Projeto.

Com as informações fornecidas pelo Executivo a Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela legalidade da mesma e pela apresentação de um Substitutivo.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, analisando a propositura e o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça julgou-os de interesse público, concordando com a aprovação do Substitutivo já que as normas urbanísticas que regem a denominação do logradouro foram observadas tendo o artigo 1º o Substitutivo, ao descrever qual o Setor e Quadra Fiscal em que se encontra a referida praça, proporcionado uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/12/96.

Emílio Meneghini - Presidente

Faria Lima - Relator

Bruno Feder

Anna Maria Quadros

FARECE 2136/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 378/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Edson Simões, visa denominar Praça Mauro Raphael (Maurinho), o logradouro público inominado, situado a Rua Alessandro Volta com a Rua Flórida - Cidade Monções.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto,

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO /96 AO PROJETO DE LEI 378/96

Denomina logradouro público inominado situado em Cidade Monções, Distrito do Itaim Bibi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Praça Mauro Raphael (Maurinho) o espaço livre delimitado pelas Ruas Flórida e Alessandro Volta, setor 085, Quadra 574, situado em Cidade Monções - Distrito do Itaim Bibi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/10/96

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

José Américo Dias

Nelo Rodolfo

José Mentor

Gilson Barreto

José Viviani Ferraz

Aurélio Nomura